



001900

Entidade Reguladora do Sector Eléctrico  
Exmo. Senhor  
Eng. Jorge Vasconcelos  
Rua D. Cristóvão da Gama, N°1 - 3°  
1400 LISBOA

N/ Ref.: PP-102/97

Data: 97.09.17

**Assunto: Anúncio de Proposta de Regulamentação**

Exmos Senhores,

Desde já agradecemos o facto de nos ter sido enviado o documento supramencionado.

No entender da COGEN Portugal, o documento da ERSE não é, contrariamente ao respectivo título, uma proposta de regulamentação propriamente dita, na medida em que não define concretamente qual a posição preconizada pela Entidade para as múltiplas questões de carácter regulamentar deixadas em aberto pela legislação vigente no sector eléctrico Português. O que no documento se faz, de forma aparentemente exaustiva, é a dissecação cuidadosa da legislação em vigor, nalguns casos acompanhada da respectiva interpretação, para depois se enunciarem as matérias em que a ERSE se propõe intervir, quer no âmbito da sua competência própria, quer como entidade assessora da DGE.

Nestas circunstâncias, é difícil formular comentários concretos ao documento em apreço, a menos que se detectem lacunas ou incorrecções na abordagem feita à legislação do sector eléctrico, quer em termos do respectivo âmbito de aplicação quer no que respeita à interpretação que dessa legislação é feita pela ERSE. É claro que é sempre possível descortinar uma ou outra incorrecção (por exemplo, na página 117, antepenúltimo parágrafo, a obrigatoriedade de declaração prévia do preço de venda da electricidade ao SEP ignora o facto das tarifas do Gás Natural variarem mensalmente, não sendo definidas "a priori"), mas um documento deste tipo torna particularmente difícil corresponder ao convite da ERSE para, em audiência pública, proceder ao respectivo comentário e debate.

Embora considere de toda a utilidade estar presente na audiência pública agendada para o dia 29 de Setembro próximo, a COGEN Portugal entende que acima de tudo o seu posicionamento é de parceiro social da ERSE, com direito a lugar cativo no universo das entidades que terão obrigatoriamente de participar nos trabalhos de definição dos regulamentos que aquela entidade se propõe emitir, uma vez que a COGEN representa um vasto e significativo conjunto de empresas nacionais, cuja actividade e dimensão em muito ultrapassa a importância da respectiva contribuição (ainda assim assinalável) para o sector eléctrico nacional.

A par de diversos outros factores apontados como oportunidades e ameaças para a cogeração em Portugal, também a regulamentação do sector eléctrico em preparação pela ERSE, no âmbito do actual quadro legislativo ou porventura noutro ligeiramente mais favorável que venha a ser conseguido, pode vir a ditar o futuro desta actividade em que todos estamos empenhados. Deste modo, a COGEN Portugal entende que é sua obrigação fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que as posições em favor da cogeração, que tem vindo a defender, sejam tidas em devida consideração pela ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção

Manuel Freitas Oliveira